



**ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

PORTARIA Nº 06/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA –PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, de acordo com o Art. 22.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação que tem por objetivo estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.

Art. 2º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa Legislativa de Santana de Mangueira – PB, para o Biênio 2021/2022, terá a seguinte composição:

**KALIEL INÁCIO DA SILVA - PRESIDENTE
RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA - Membro
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Membro
JOÃO BATISTA DE SOUSA - Membro/Suplente**

Art. 3º - A Secretária da Câmara será responsável pelas comunicações e divulgação desta Portaria e sua fixação no quadro de avisos da Edilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB,
em 06 de fevereiro de 2021.


LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES
Vereadora Presidente

Laudicéia Mary Magalhães
VEREADORA PRESIDENTE
031.358.154-12

10.513.130/0001-81
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N - CENTRO

Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – Paraíba.

CNPJ Nº 10.513.130/0001-81 **SANTANA DE MANGUEIRA-PB**